

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.943, DE 04 DE FEVEREIRO 2016

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013 e considerando atestado médico apresentado e avaliação do Médico do Trabalho, resolve:

CONCEDER:

I – Ao servidor **Ivo Miguel Furlanetto**, matriculado sob o nº 134-1, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, ou seja, de 27/01/2016 à 25/02/2016, conforme o artigo 68 da Lei municipal nº 2.095 de 23/09/2013.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27/01/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro